



TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente Termo de Filiação, o Município de **ITABUNA**, Estado **BAHIA**, neste ato representado pelo (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.(a) **AUGUSTO NARCISO CASTRO** nos termos do art. 5º, do Estatuto da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), formaliza sua filiação como associado à FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900.

A FNP tem por finalidade zelar pelo princípio constitucional da autonomia municipal, visando garantir a participação plena e imprescindível dos municípios no pacto federativo, podendo adotar no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, medidas coletivas em sua defesa. A FNP também tem como objetivo promover a participação ativa dos entes locais nas questões urbanas e na interlocução ampla e democrática com os três poderes, nas esferas estadual e federal, e com a sociedade civil organizada.

O Município poderá contribuir financeiramente para a manutenção dos custos da entidade, de acordo com os valores fixados em assembleia de prefeitos e prefeitas, conforme Art. 9º, Inciso V, do Estatuto da FNP.

O Município afiliado poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de sua filiação mediante documento encaminhado à Diretoria Executiva da FNP, conforme previsão constante do art. 11 do seu Estatuto.

ITABUNA, 27 DE ABRIL DE 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175 CASTRO:40935817549
Dados: 2023.04.27 12:22:22
49 -03'00'

Assinatura do (a) Prefeito (a)